



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**PROCESSO ADM Nº 010/2023**  
**DISPENSA LICIT. Nº 005/2023**  
**CONTRATO Nº 010/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA – PI -EMPRESA MANOEL ARCANJO OLIVEIRA-ME - OBJETIVANDO - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº. 14.396.234/0001-04, neste ato representada pelo Vereador, **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**, CPF Nº 003.045.693-21, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na cidade de Parnaíba (PI), denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado, doravante denominado de **CONTRATADO** a empresa **MANOEL ARCANJO OLIVEIRA – ME**, CNPJ Nº **63.506.398/0001-52**, sediada na Rua Álvaro Mendes, 1926, Nova Parnaíba, Parnaíba – PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, por seu representante legal, **MANOEL ARCANJO OLIVEIRA**, CPF Nº 421.154.263-04, , firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI**, conforme Anexo I e proposta da **CONTRATADA**, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 56.005,00** (cinquenta e seis mil e cinco reais);  
**Parágrafo único:** O valor global do presente contrato será pago com base nas requisições emitidas pela Câmara Municipal e ordens de entrega dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) **Câmara Municipal: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte de Recursos 500.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:**  
**DA CONTRATANTE:**

- efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade detectada na execução do Contrato;
- atestar a execução do objeto deste Contrato por meio do setor competente.

**DA CONTRATADA:**

- Os produtos que compõe o objeto da presente dispensa, serão solicitados durante o prazo de vigência do contrato de acordo com a necessidade do Poder Legislativo. A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos suprimentos de informática no **prazo máximo de 01 (um) dia** após a solicitado Poder Legislativo mediante emissão de Ordem de Entrega. **O não cumprimento dos**



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

---

prazos estabelecidos no instrumento contratual, acarretara medidas administrativas estabelecidas em lei a empresa contratada;

b) responsabilizar-se pela entrega dos bens em perfeito estado de funcionamento;

c) arcar com todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente decorrentes da aquisição dos bens, bem como eventual custo de frete na entrega;

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1 - efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato;

2 - comunicar imediatamente ao CONTRATADO qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;

3 - supervisionar a execução do Contrato;

4 - facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do CONTRATADO, as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de nota fiscal, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL:** - Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas na proposta, além das demais cláusulas deste contrato, assim como:

**Parágrafo único.** Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes

1. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, constantes nos artigos 104, 124, 137, 138 e 13 da lei 14.133/21 e suas alterações;
2. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá início em: **17/02/2023**, término em: **31/12/2023**. Podendo ser prorrogado nos termos do art.125, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS –** Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao estabelecido na Lei nº. 14.133/21.



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 17 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Parnaíba - PI  
CNPJ N° 14.396.234/0001-04  
CONTRATANTE

MANOEL ARCANJO OLIVEIRA-ME  
CNPJ N° 63.506.398/0001-52  
CONTRATADA

TESTEMUNHA  
CPF: 063.764.593-66

TESTEMUNHA  
CPF 672-688-203-50



**"SEU SUCESSO DEPENDE DAS ESCOLHAS QUE VC FAZ"**

CNPJ: 63.506.398/0001-52 - INSC. EST. :19.420.506-1

AV. Avenida Álvaro Mendes, 1926 - Bairro Nova Parnaíba  
Parnaíba - PI CEP:64.200-000 Fone: (086) -3321-1878

**ATT: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

*Orçamento.*

ITEM	PRODUTO/SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BATERIA PARA NOBREAK - 12V 7AH	15	R\$ 104,00	R\$ 1.560,00
02	CABO DE REDE CAT5E	350M	R\$ 1,00	R\$ 350,00
03	CABO DE REDE CAT6	200M	R\$ 4,40	R\$ 880,00
04	CARTUCHO DE TINTA HP 662-COLORIDO	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
05	CARTUCHO DE TINTA HP 662-PRETO	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
06	CARTUCHO DE TINTA HP 664-COLORIDO	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
07	CARTUCHO DE TINTA HP 664 - PRETO	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
08	CARTUCHO DE TINTA HP 667-COLORIDO	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
09	CARTUCHO DE TINTA HP 667-PRETO	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
10	CONECTOR RJ45	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
11	FILTRO DE LINHA C/FUSIVEL -5 TOMADAS	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
12	FONTE ATX 24 PINOS-DESKTOP	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
13	HD EXTERNO PORTÁTIL - 1TB	03	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
14	HD INTERNO DESKTOP-1TB	03	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
15	MEMÓRIA RAM DDR3- DESKTOP 4GB	05	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
16	MEMÓRIA RAM DDR4- DESKTOP 4GB	05	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
17	MOUSE USB OPTICO 1200DPI	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
18	PENDRIVE 16GB	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00

19	PEN DRIVE 32GB	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
20	PLACA MÃE -DESKTOP	8	R\$ 799,00	R\$ 6.392,00
21	ROTEADOR WIRELESS/WI-FI- DUAL BAND -1200MBPS	4	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00
22	SWITCH DE MESA 8 PORTAS	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
23	TECLADO SLIM ABNT 2	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
24	TINTA EPSON REFIL 544 -- BK 100 ML	45	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00
25	TINTA EPSON REFIL 544 -- C 100 ML	45	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00
26	TINTA EPSON REFIL 544 -- M 100 ML	45	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00
27	TINTA EPSON REFIL 544 -- Y 100	45	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00
28	TONER REFIL - 300G - PARA COPIADORA KIOCERA D CAMP OU SIMILAR	45	R\$ 74,00	R\$ 3.330,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 56.005,00</b>

PARNAÍBA - PI  
13 DE FEVEREIRO DE 2023

**63.506.398/0001 52**  
**MANOEL ARCANJO OLIVEIRA**  
 Av Alvaro Mendes, 1976  
 Nova Parnaíba - CEP- 64.218-375  
 Parnaíba-Piauí  
 -----  
 MANOEL ARCANJO OLIVEIRA  
 PROPRIETÁRIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.506.398/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/1991</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MANOEL ARCANJO OLIVEIRA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFORMICRO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ALVARO MENDES</b>	NÚMERO <b>1926</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>64.218-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PARNAIBA</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAIBA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(86) 3321-1248</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 10:34:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
MANOEL ARCANJO OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1122898 SSP PI

CNPJ  
421.154.263-04

DATA NASCIMENTO  
09/11/1971

FUNÇÃO  
MANOEL BARBALDO  
OLIVEIRA  
MIRIAM ARCANJO  
OLIVEIRA

PERMISSÃO  
AC1  
CAT. AB  
AD

Nº REGISTRO  
02402073159

VALIDADE  
26/04/2027

1ª HABILITACAO  
25/01/1990

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2396182627

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
TERESINA, PI

DATA DE EMISSAO  
05/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

35881500048  
PI321238264

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2396182627

PIAUI

02402073159



Equatorial Piaui Distribuidora de Energia S.A.

Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64001-030
Insc. Estadual: 19.301383-5 - CNPJ: 06.840.748/0001-89

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.428/02

SUB GRUPO: B3 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - TRI
CLASSIFICACAO: Comerc. Outros Serviços e Atividades
SUBCLASSE: ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS
TIPO DE FURNLIMENTO: Trifásico
INSTALACAO: 1284785
UL/SEQ: P8038007-580

FRANCOEL ARCANJO OLIVEIRA

Para atendimento, informe este número.

AV ALVARO MENDES 1926 1926 SAO JOSE CEP: 64218 330 P
ARNAIBA PI
CPF: \*\*\*.154.261-44

Conta Contrato
1284785

Parcela de Negócio
5219361

Conta mês 02/2023 Total a pagar R\$ 215,71 Vencimento 17/02/2023

Nota Fiscal | fatura de Energia Elétrica | Serie B: 008328077
Número da fatura: 0202002008328077 | CFOP:
Data de emissão: 06/02/2023

Table with columns: Datas das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura. Includes sub-tables for 'Itens de fatura' and 'Itens financeiros'.

Table with columns: CONSUMO (kWh), NPDIAS FAT, Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$). Includes tax details for ICMS, PIS, and COFINS.

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos Horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Includes meter and consumption data.

Table with columns: Fator de Potência, Perdas no Ramal, Resolução ANEEL, Apreciação, Nº do Programa Social. Includes technical and regulatory information.

Resumo de Vencimento

Informações sobre o cliente: O valor da parcela de vencimento é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (763 kWh) pela tarifa...

Composicao do Consumo (R\$)
Table with columns: Compra de Energia Transmissao, Distribuicao, Encargos Setoriais, Perdas, Tributos, Outros.





**PREFEITURA DE PARNAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama  
CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 17/05/2023, conforme  
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão <b>MANOEL ARCANJO OLIVEIRA ME</b>		
Nome Fantasia: <b>INFORMICRO</b>		
Endereço: <b>AV ALVARO MENDES, 01926</b>		Complem:
Bairro: <b>NOVA PARNAIBA</b>	Cidade: <b>PARNAIBA - PI</b>	
CPF/CNPJ: <b>63506398000152</b>	Telefone <b>8633211248</b>	CEP: <b>64218350</b>
Inscrição Municipal: <b>32.356</b>	Inscrição Est.:	Data de Abertura: <b>02/03/2007</b>
Atividade: <b>COMERCIO VAR.ESP.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.</b>		
Finalidade: <b>QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.</b>		


### CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Número/Controle da Certidão: **DFD4A5D98629BDF0**

  
**José Orlando Cardoso**  
Auditor Fiscal da Faz. Municipal  
Mat. Nº 1053-4 / Parnaíba

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ  
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA  
COM A ORIGINAL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANOEL ARCANJO OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ: 63.506.398/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:15 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: 99C3.8272.B0A8.363B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.506.398/0001-52  
Certidão nº: 36145722/2022  
Expedição: 25/10/2022, às 09:51:59  
Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.506.398/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2302166350639800015201**

<b>RAZÃO SOCIAL</b> MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI			
<b>ENDEREÇO</b> AVE ALVARO MENDES 1926			<b>BAIRRO OU DISTRITO</b> NOVA PARNAIBA
<b>MUNICÍPIO</b> PARNAIBA	<b>CEP</b> 64218350	<b>FONE(S) Nº(S)</b>	<b>FAX (Nº)</b>
<b>CPF/CNPJ (Nº)</b> 63.506.398/0001-52		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.420.506-1	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/2023, às 10:11:07**

**VÁLIDA ATÉ 17/04/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 9302-BF91-192F-F49E-F01C-7E0D-ADA4-4A4E**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 63.506.398/0001-52

**Razão**

MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI

**Social:**

**Endereço:**

PC SANTO ANTONIO 1030 / CENTRO / PARNAIBA / PI / 64200-361

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2023 a 03/03/2023

**Certificação Número:** 2023020201460094055920

Informação obtida em 06/02/2023 17:47:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**n° 221163506398000152**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**19.420.506-1**

CNPJ/CPF

**63.506.398/0001-52**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**MANOEL ARCANJO OLIVEIRA EIRELI**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 29/11/2022, ÀS 10:22:43**

**VÁLIDA ATÉ 27/02/2023**

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D876-A5C1-2510-0B74-717A-FCC3-77EC-DDD9